

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 401/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de dezembro de 2020, as atividades da Escola Básica Caminhos do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 543, de 27 de abril de 1995, situada na Rua Dr. Etiene Loures, 149, B. Ipiranga, em Juiz de Fora.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 08/03/2022